



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 017/2008
Serviço : Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (encaminha)
Em: 11/01/2008

Ementa: Autoriza cessão de imóveis a entidade

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende obter autorização legislativa para ceder em comodato à Associação de Moradores e Amigos do Bairro São José o espaço conhecido como Toca do Zé Pereira e área adjacente, para cumprimento das obrigações estatutárias da instituição.

O imóvel incorporado ao Patrimônio Público em 2002, foi idealizado pela COHAB MG como uma área propícia a construção de um centro de convergência ou área institucional, destinada à convivência dos moradores do Bairro. É com este propósito que ali fora edificada a Toca do Zé Pereira, um dos mais importantes grupos folclóricos de nossa região e também áreas de lazer.

O objetivo da medida é conferir autonomia à Associação de Moradores para gestão daquele espaço público, de modo que possa ser democratizado o seu uso e assegurada a sua destinação.

Certos de que poderemos encontrar respaldo nesta Casa Legislativa, ocupada por pessoas que conhecem profundamente a realidade do nosso município, esperamos a acolhida unânime à esta proposição.

Cordiais saudações,

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 de março 2008

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 17 de março 2008

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 138
Em 30 / 03 / 2008 14:25

PROJETO DE LEI Nº 138 2008

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a ceder espaço público em comodato a instituição que menciona e dá Outras Providências

Art. 1º — Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato a Associação de Moradores e Amigos do Bairro São José o imóvel constituído do lote 02 da quadra 10 do Bairro São José, com área de 2.190 m², onde encontra-se instalada a Toca do Zé Pereira e área adjacente.

Art. 2º — O imóvel de que trata o artigo anterior será cedido se, ônus à entidade, pelo prazo de 20 anos, para desempenho de suas atividades estatutárias.

Art. 3º — O Contrato que estabelecer a cessão deverá conter cláusulas e mecanismos que permitam a retomada do imóvel, apenas em caso de descumprimento das cláusulas contratuais ou encerramento das atividades da Entidade.

Art. 4º — Em nenhuma hipótese será permitida a sub-cessão, sub-rogação ou qualquer outra forma de transferência de direitos e obrigações advindas do Contrato de Comodato.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / março / 2008

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 17 / março / 2008

Presidente

Secretário